



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.289/88.

"AUTORIZA DOAÇÃO DE SEPULTURA."


O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES, Faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu-ES, Aproveu e eu Sancione a seguinte lei:-

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, Autorizado à conceder ao Sr. WILLES RUDG TEIXEIRA, o direito de construir no Cemitério Público Municipal de Baixo Guandu-ES, sobre a Sepultura nº 458 da quadra AAD, local em que se encontram depositados os restos mortais de seu pai Sr. Américo Teixeira Marieno, Uma catacumba em caráter perpétuo coletivo, Isento dos Emclumentos previstos em lei.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES, 16 de maio de 1988.

  
JOSE FRANCISCO DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA  
EM, 16 de maio de 1988.

  
C. D. DE A. M.